



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 048, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal **ELAINE GERDA HENCHEN**, Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 28 (vinte e oito) dias de férias, a contar de 10/02/2020 a 08/03/2020, referente ao período aquisitivo de 06/07/2018 a 05/07/2019.

Dois (02) dias de férias do referido período aquisitivo já foram concedidos em licenças.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 03 de fevereiro de 2020.

Miro Mulbeier

Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 03/02/2020.

Cristiano Carvalho

Secretário Municipal da Administração.